



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - BRUSQUE

PORTARIA Nº 109/2020 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 02 de junho de 2020.

O Diretor-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020.

**Considerando o protocolo 23514.000553/2020-20;**

**Considerando a Justificativa da Chefia imediata, RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER** as férias referente ao exercício 2020 (02 a 16/06/2020) do servidor PHILLIPI DE MACEDO COELHO matrícula SIAPE 1345796, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º** Determinar novo usufruto: de 09/12 a 23/12/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se

*(Assinado digitalmente em 02/06/2020 10:45)*

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000008/2020-67

